



**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 073/2021 – GP/PMF.

**CERTIDÃO**

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 14/09/2021

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE FARO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Servidora, conforme o art. 88 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO – RJU**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE** a Senhora **AMANDA XAVIER PIMENTEL**, Servidora Pública Municipal, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, exercendo a função de **BIOLOGA**, pelo período compreendido de **03 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**.

**Art. 2º - DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

**Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo e financeiro a 03/09/2021.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO. FARO/PA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO  
Prefeito Municipal